



Exma Senhora Enfermeira Maria Paula
Branco
Enfermeira Directora do
Instituto Português de Oncologia de Lisboa
Francisco Gentil E.P.E.
R. Prof. Lima Basto
1099-023 Lisboa

N. Ref^a
SAI-OE/2019/8046

V. Ref^a

DATA	09-09-2019
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Acções de Formação

Exma. Senhora Enfermeira Directora Maria Paula Branco,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **com 3 Acções de Formação (ID0027_2019)** – as mesmas foram apreciadas pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de formação:

- *Qualidade e segurança na administração de Medicação antineoplásica - ID0027_2019(A);*
- *Curso de Estomatoterapia - ID0027_2019(B);*
- *Integração de enfermeiros na instituição - ID0027_2019(C).*

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem. Em futuras edições das actividades, ID0027_2019(A) e ID0027_2019(C) sugere-se um ajuste do número de horas da formação ao número de dias.”



Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, **comunicamos que as Acções de Formação obtiveram a acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 06 de Setembro de 2019, com a atribuição de 2,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) a cada uma das respectivas actividades.**

A Acreditação agora atribuída tem validade até 06 de Setembro de 2021.

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que as Acções de Formação agora acreditadas, **não se enquadram** nos requisitos necessários para a aquisição de competência acrescida.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/CT